



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 9.288

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE MOGI MIRIM (SAAE), NO VALOR DE R\$ 320.000,00.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:-

Art. 1º Fica a Seção de Contabilidade e Finanças do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Mogi Mirim (SAAE) autorizada a efetuar a abertura de crédito suplementar, por anulação parcial de dotação, no valor de R\$ 320.000,00 (rezentos e vinte mil reais) nas seguintes classificações funcionais programáticas:

03.11	PRESIDÊNCIA E ADMINISTRATIVO	
03.11.01	Presidência e Administrativo	
03.11.01.17.512.3002.4.202	Manut. das Ativ. da Presidência, Administração e Finanças	
3.3.90.30	Material de Consumo (2001)	150.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica (2004)	150.000,00
03.11.01.17.512.3002.4.203	Manut. das Ativ. da Folha e Encargos dos Servidores	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas (2011)	20.000,00
	4 Fonte de Recursos - Próprios da Administração Indireta	
	TOTAL	320.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à presente abertura de crédito suplementar são oriundos da anulação parcial da seguinte classificação funcional programática:

03.12	ÁGUAS E RECURSOS HÍDRICOS	
03.12.01	Águas e Recursos Hídricos	
03.12.01.17.512.3002.4.206	Manut. das Ativ. da Produção e Distribuição de Água	
3.3.90.30	Material de Consumo (2024)	320.000,00
	4 Fonte de Recursos - Próprios da Administração Indireta	
	TOTAL	320.000,00

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2022 a 2025 e anexos V e VI da LDO de 2023, pelos valores ora suplementados nas respectivas classificações programáticas constantes do artigo 1º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 27 de maio de 2024.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Publicado (a) em:
29 / 05 / 2024
Jornal Oficial de Mogi Mirim